

N.º 1199

56.

Passa licença na  
 municipal da in-  
 -m. Port. Pa-  
 -Cinco 22 de Setem-  
 -1898  
 Minus



Com a Camara

Diz Manoel Soares S Almeida que tendo  
 obtido licença de V. Ex.<sup>a</sup> em 10 do corrente  
 para construir umas casas na rua do Para-  
 -iro, e desejando o Supr.<sup>te</sup> alterar o projecto  
 que para isso lhe foi approvedo em data  
 de 5 do mesmo mez, substituindo esse  
 projecto pelo novo que submette á  
 apreciação de V. Ex.<sup>a</sup>, por isso

PG. 312 REIS  
 LICENÇA N. 312  
 GUIA N. 312

Pe a Camara  
 se digne consider-  
 -lle a precisa licença

Porto 19 de Setembro de 1898

Pelo neg.<sup>te</sup>  
 Manoel Farnalim

E. R. de C.

57

Nº 524-98 57

Jun 20



Agenda Puth. Paulo  
Cunha e da filha  
1898 — Minas

Manuel Soares S. Almeida tendo obtido licença da Câmara em todo correto meo para construir uma morada de casa na rua de Taveiras, lado norte, entre a rua de Faria Guimarães e a do Bonjardim, pretende alterar o projecto que para isso lhe foi approved on data de 5 do mesmo meo.

A alteração a fazer consiste em dar maior largura à casa, de forma a poder ser convenientemente utilizada no genero de negocio a que se destina.

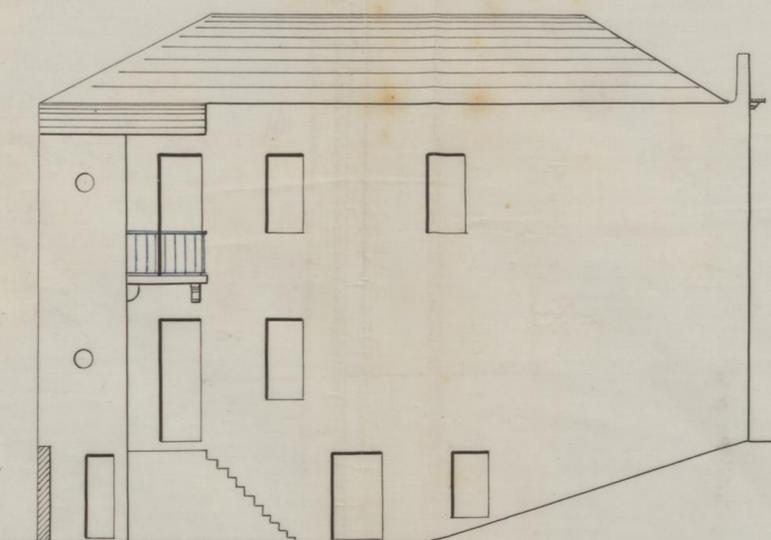
Todos os compartimentos interiores terão a mesma disposição que apresenta o projecto approved, sendo todavia ampliados no sentido da sua largura.

O Supp. apresenta à Câmara um novo projecto para a execução da obra tal como agora pretende.

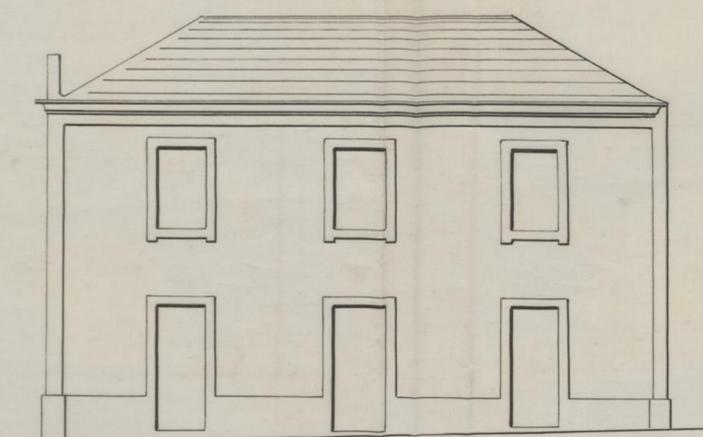
Alçado da frente.



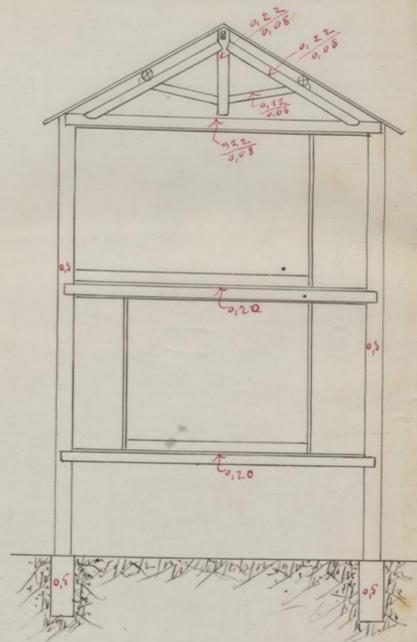
Alçado do lado Poente.



Alçado para a rua particular.

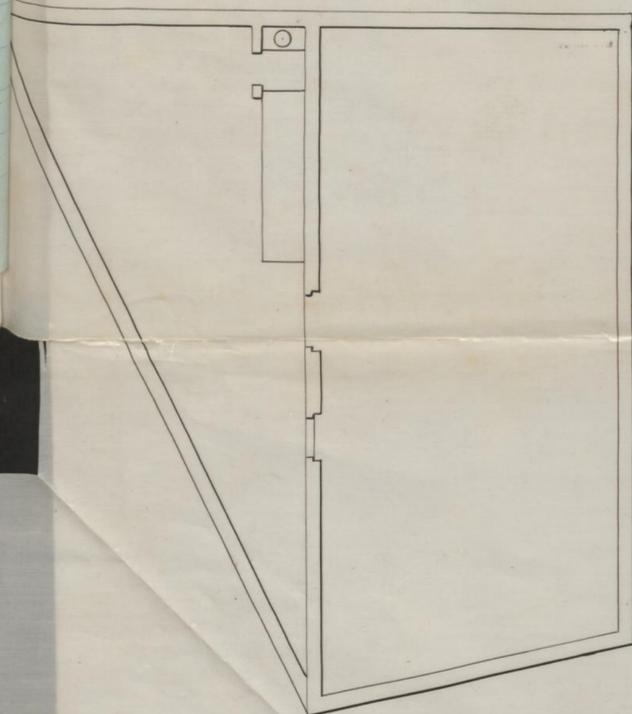


Corte em C.D.

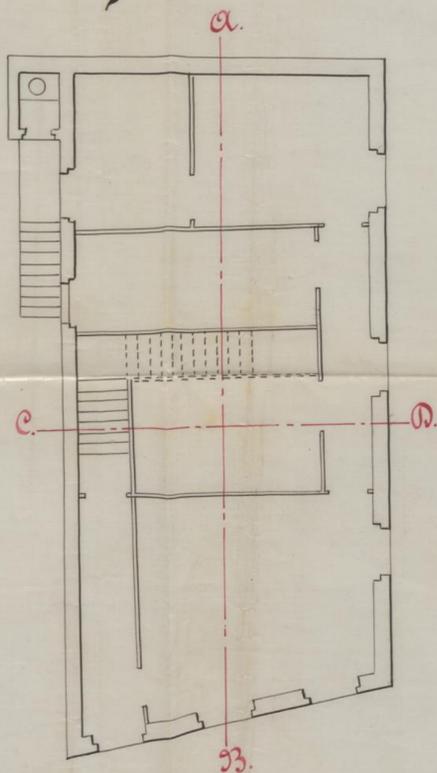


Plantas.

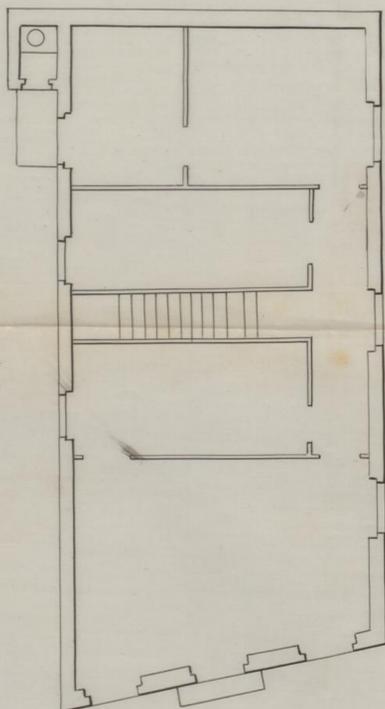
1.º pavimento.



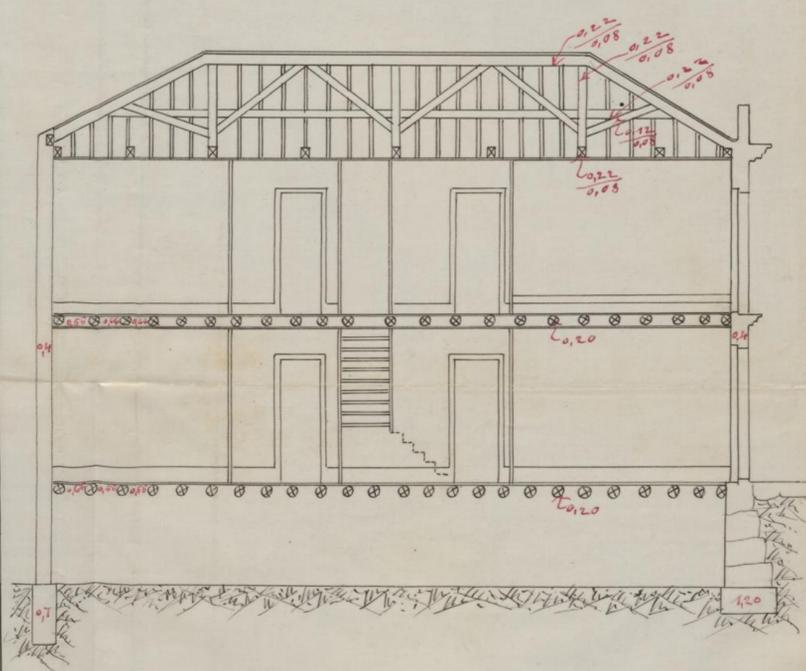
2.º pavimento.



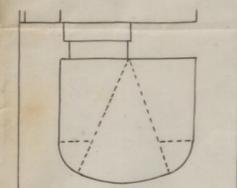
3.º pavimento.



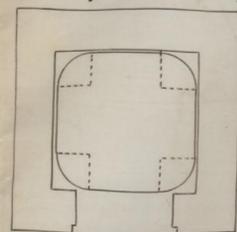
Corte em A.B.



Corte vertical da fossa.



Corte horizontal da fossa.



Escala: 0,01 = 1,0

Escala: 0,01 = 1,0



Manoel Soares d'Almeida.

Rua do Paraizo.





MUNICIPALIDADE  
DO  
PORTO  
PARTIÇÃO  
DE OBRAS

59  
Ex.<sup>ma</sup> Camara

Manuel Soares d'Almeida pede licença para substituir, pelo novo projecto que apresenta, o projecto que lhe foi approved em 5 do corrente para construir uma morada de casas na rua do Paraiso, lado norte, entre a rua de Faria Queimada e a do Bonjardim

Sobre esta pretensão ha a expôr o seguinte:

O projecto está em condições de ser approved

O requerente está pois no caso de ser attendido obrigando-se aos alinhamentos, e nivel das soleiras, que lhe forem indicados, ao cumprimento dos artigos das posturas e accordãos municipaes sobre edificações, e a depositar no cofre da municipio, para garantia á observancia d'essas posturas e accordãos, a quantia de (subsiste o depósito feito em 10 do corr.)

Porto e Paços da Concelho, 22 de Setembro  
de 1898

M. F. Soares  
Architecto